



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
26.410.742-3	37.494/2026	37.494/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de kit de Biotérios para Ratos e Camundongos com estante

DESCRIÇÃO DETALHADA: Aquisição de conjunto de estantes para biotério, destinado ao alojamento, manejo e manutenção de ratos e camundongos de laboratório, utilizados em atividades de pesquisa científica e ensaios experimentais, composto por 03 (três) estantes metálicas, cada uma com capacidade mínima para acomodação de 15 (quinze) gaiolas completas ou mais, totalizando capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) gaiolas ou mais.

● Cada estante deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes itens e características:

- 01 (uma) estante metálica, confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento adequado ao uso em biotérios, com capacidade mínima para 15 (quinze) gaiolas completas ou mais;

- Dimensões aproximadas de 160-170 cm de altura, 110-120 cm de comprimento e 44-50 cm de largura, admitindo-se variações equivalentes, desde que não comprometam a capacidade, estabilidade, funcionalidade e ergonomia exigidas;

- Estrutura com elevada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade, adequada ao armazenamento seguro das gaiolas e às condições rotineiras de utilização em biotérios;

- Disposição das gaiolas que permita acesso frontal individual, sem necessidade de remoção das demais, facilitando o manejo diário e reduzindo riscos durante a manipulação dos animais;

- Altura compatível com o acesso a todas as gaiolas sem utilização de escadas, plataformas ou dispositivos auxiliares, minimizando riscos ergonômicos durante o manejo rotineiro e a execução de estudos experimentais de longa duração;

- Sistema que possibilite a identificação individual das gaiolas;

- Estrutura compatível com procedimentos periódicos de limpeza, desinfecção e esterilização empregados em instalações destinadas à experimentação animal;

- Materiais resistentes aos produtos químicos normalmente utilizados em biotérios, sem deformações ou perda significativa de desempenho durante os processos de higienização e descontaminação recomendados pelo fabricante;

● Cada estante deverá ser acompanhada de 15 (quinze) ou mais gaiolas completas, compostas por:

- 15 (quinze) caixas para biotério, confeccionadas em polipropileno de alta resistência, autoclavável, resistentes a agentes químicos e aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização, adequadas ao alojamento de ratos e camundongos;

- 15 (quinze) tampas, confeccionadas em aço galvanizado, aço inoxidável ou material de desempenho equivalente ou superior, resistentes à corrosão, contendo grade metálica com abertura aproximada de 0,5 cm, suporte para alimentação e sistema de fixação do bebedouro;

- 15 (quinze) bebedouros (mamadeiras), confeccionados em polipropileno ou material equivalente, com capacidade aproximada de 500 mL, adequados para utilização em animais de laboratório;

- 15 (quinze) bicos para bebedouro, confeccionados em alumínio, aço inoxidável ou material de desempenho equivalente ou superior, providos de sistema de vedação por rolha de borracha ou mecanismo equivalente que impeça vazamentos e assegure o adequado fornecimento de água aos animais;

- Sistema de alimentação compatível com o alojamento e manejo de animais de laboratório.

● Os 03 (três) conjuntos completos deverão disponibilizar capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) gaiolas, possibilitando o alojamento simultâneo de no mínimo 200 (duzentos) ratos, observada a densidade de ocupação e as condições de bem-estar animal aplicáveis aos protocolos experimentais.

● Todos os componentes deverão ser compatíveis com as normas de biossegurança aplicáveis ao manejo de animais de laboratório, proporcionando condições adequadas de alojamento, bem-estar animal, segurança operacional, facilidade de higienização, manutenção e durabilidade.

● Serão aceitos equipamentos com especificações técnicas equivalentes ou superiores às descritas neste Termo



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



de Referência, desde que comprovadamente atendam às características de desempenho, qualidade, resistência, durabilidade, capacidade e funcionalidade estabelecidas.

- Não serão aceitos conjuntos com capacidade inferior a 15 (quinze) gaiolas completas por estante, considerando que a capacidade mínima estabelecida é necessária para atender à demanda operacional do projeto e possibilitar a execução simultânea dos protocolos experimentais previstos, incluindo estudos toxicológicos de longa duração.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA - Razão Social: HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.640.283/0001-00, Endereço: Rua Manoel Bandeira, 6A, Parque Alvorada, Município de Duque de Caxias, Rio de Janeiro. CEP: 25.045-465. Contato: (21) 9711-3421 / comercioservicohiper@gmail.com - Responsável: Luiz João dos Santos.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de aquisição de 3 (três) conjuntos de estante para biotério, composto, por, no mínimo, 15 (quinze) gaiolas completas para ratos e camundongos, destinado ao alojamento, manejo e manutenção de animais de experimentação laboratorial utilizados no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa nº 128/2025. A aquisição é indispensável para assegurar condições adequadas de alojamento dos animais, garantindo padrões compatíveis com as boas práticas de experimentação animal, biossegurança e bem-estar animal, além de atender às exigências éticas e técnicas aplicáveis às pesquisas científicas que utilizam modelos animais. O conjunto permitirá a organização adequada das unidades de alojamento, proporcionando melhor aproveitamento do espaço físico do biotério, maior facilidade de manejo, limpeza, desinfecção e monitoramento dos animais, reduzindo os riscos de contaminação cruzada, disseminação de agentes biológicos e ocorrência de estresse decorrente de condições inadequadas de acomodação. Além disso, a utilização de gaiolas confeccionadas em materiais resistentes aos processos de higienização e esterilização, associadas à estante metálica de suporte, contribuirá para a padronização das condições ambientais dos experimentos, favorecendo a confiabilidade, a reprodutibilidade e a qualidade dos resultados científicos obtidos. A inexistência ou insuficiência desse equipamento compromete a capacidade operacional do biotério e pode inviabilizar a adequada execução dos protocolos experimentais, ocasionando prejuízos ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e ao cumprimento do cronograma do Projeto de Pesquisa nº 128/2025. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, uma vez que o conjunto de biotérios constitui equipamento essencial para garantir a infraestrutura mínima requerida ao alojamento e manejo dos animais de laboratório, assegurando condições adequadas para a execução eficiente, segura e ética das atividades de pesquisa científica desenvolvidas pela instituição.

DO VALOR TOTAL: R\$ 20.389,20 (vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 - Elemento de Despesa 3390-3018. Fonte TED 128/2025 - SETI. Detalhamento de Fonte: FONTE 132. Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso IV, alínea c, da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

(...)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2026.

Gracieli Villanova
Coordenadora de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

D o c u m e n t o :
Dispensa_de_licitacao_37494_2026_EP_26.410.742.3_HIPER_COMERCIO_E_SERVICO_LTDA_Kit_bioterios_para_ratos_com_estante_Prof_Gisele_Arruda.....pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 29/09/2026 10:35 Local: UNIOESTE/B08, **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 29/09/2026 11:05 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **26.410.742-3** por: **Joice Aparecida Antonello** em: 29/09/2026 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: